



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual pelo link <https://meet.google.com/atd-mvhk-yxo> no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa (virtual), TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta::
1. Leitura de atas; 2. Distribuição e relatoria do processo 15301.000507/2020.06 que versa sobre regularidade dos recolhimentos das compensações pecuniárias em razão de reforma dos militares do CBMRR com percepção em grau hierárquico superior; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo foram lidas as pautas das atas da septuagésima quinta, septuagésima sexta e septuagésima sétima reunião ordinária do CEPSM, sendo todas aprovadas; o Presidente deu a conhecer o Parecer 21/2023 IPER/CF (9060097) relativo à regularidade dos recolhimentos das compensações pecuniárias devidas, em razão de reforma de Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima (CBMRR) com percepção de proventos com base no grau hierárquico superior, parte integrante do Processo SEI 15301.000507/2020.06, sendo este processo de matéria análoga a processos já distribuído, sendo assim, por tratar-se de mesmo assunto, distribuído ao Conselheiro Tenente PM Jocenildo; Foi deliberado a respeito da elaboração e aprovação do calendário do mês de julho, em virtude da próxima reunião ser exclusiva com o atuário, assim o calendário foi elaborado e aprovado; o Presidente destacou ainda a importância da participação dos membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, no evento sobre investimentos a ser realizado nos dias dezessete a vinte e um de julho do corrente ano, das 8h às 13h30 de forma virtual, em link a ser disponibilizado.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 10/07/2023, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 11/07/2023, às 18:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9185988** e o código CRC **0AE7A4A3**.